

## PORTARIA Nº 0713, de 29 de outubro de 2019.

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Uesb), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e de acordo com as disposições previstas no Decreto nº 15.143 de 21 de maio de 2014 e Instrução Normativa nº 09/2019, publicada no Diário Oficial de 31 de Maio de 2019,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Progredir, com efeito retroativo, a partir de 1º de julho de 2019, os servidores da carreira de Analista Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, lotados na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO	
		Grau	Referência	Grau	Referência
ELMA KARINE COSTA CARDOSO	72 530 459-9	1	E	1	M
ILMA SILVA CONFESSOR CANDIDO	72 565 814-2	1	E	1	EE
JOAQUIM GOMES DA SILVA NETO	72 539 238-0	2	S	2	E
JORGE BATISTA CALADO FILHO	72 539 158-8	2	E	2	EE
KATIUCE SILVA BARRETO F MORAES	72 445 589-2	2	EE	2	M
MARCIA AZEVEDO CAMPOS	72 358 945-2	3	M	3	D
MURILO DESQUIVEL J AMORIM	72 545 057-8	2	S	2	E
ROGERIO SANTOS SALES	72 540 930-7	2	E	2	EE
VERANILZA BATISTA RIBEIRO	72 528 855-7	2	E	2	M

**Art. 2º** - Publicar lista definitiva contendo o número de matrícula dos servidores da carreira de Analista Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, lotados na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), que não cumpriram os requisitos para progressão referente ao ano de 2019, com as respectivas justificativas:

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
72 306 563-6	O servidor encontra-se na Referência pleiteada.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**